



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 36/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA VIVANE ARAUJO DA COSTA TAPIRATIBA ME PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO (AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO) APROVADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018, DE 18 DEZEMBRO DE 2018

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 20 de março de 2019.

PRAZO: 20 de março de 2020, com possibilidade de prorrogação

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 100.000,00.

LICITAÇÃO: Chamada Pública Nº 01/2019.

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antonio Peres, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Osório Maciel de Faria, 926, Centro, em Tapiratiba/SP, portador do CPF 016.291.578/05 e do RG 12.399.661, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **VIVANE ARAUJO DA COSTA TAPIRATIBA ME**, inscrita com CNPJ 03.129.943/0001-07, Inscrição Estadual 683.007.458.111, com sede à Rua Osório Maciel de Faria, nº 188, Centro, em Tapiratiba/SP, CEP 13.760-000, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Viviane Araujo da Costa, portador do CPF 290.160.808-64 e do RG 32.822.597-6, ajustam o seguinte

Cláusula 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 20 de março de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

VIVANE ARAUJO DA COSTA TAPIRATIBA ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____